

EDITAL N.º 102 / 2018

JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público e, para cumprimento no determinado na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que a Câmara Municipal concedeu os seguintes benefícios a favor das Entidades a seguir indicadas:

1.º SEMESTRE DE 2018

- Agrupamento Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral€ 374,00
(Deliberações do órgão executivo de 07/02/2018 e 21/02/2018)

- APEAVES – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical das Escolas do Sobral.....€ 700,00
(Deliberação do órgão executivo de 07/03/2018 e 06/06/2018)

- Associação Amigos da Gozundeira.....€ 500,00
(Deliberação do órgão executivo de 07/02/2018)

- Associação Desportiva Cultural e Recreativa da Silveira.....€ 1.000,00
(Deliberação do órgão executivo de 20/06/2018)

- Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais S. Quintino.....€ 3.000,00
(Deliberação do órgão executivo de 04/04/2018)

- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de SMA.....€ 80.378,00
(Deliberação do órgão executivo de 03/02/2014*)

- Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro.....€ 8.500,00
(Deliberações do órgão executivo de 16/05/2018**)

- Clube Recreativo de Sapataria.....€ 1.000,00
(Deliberações do órgão executivo de 06/06/2018)

- Monte Agraço Futebol Clube.....€ 33.250,00
(Deliberação do órgão executivo de 06/06/2018**)

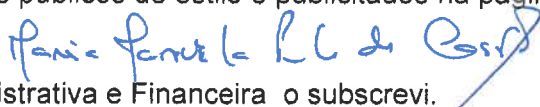


- União Desportiva do Oeste..... € 3.850,00
(Deliberação do órgão executivo de 06/06/2018)

*Protocolo de Colaboração - renovação anual

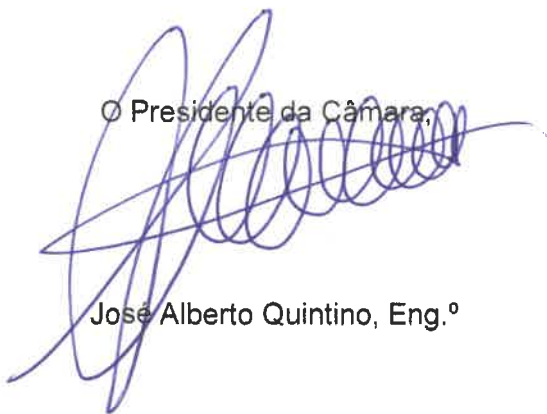
** Contrato – Programa

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu  _____, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 18 de julho de 2018

○ Presidente da Câmara,



José Alberto Quintino, Eng.º